

**CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ/RO – IMPES.**

CONSELHO DELIBERATIVO

ATA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 130/IMPES/CD/2023

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três (24/08/2023), reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo na forma presencial às 07h30m, na sede do IMPES. Foi convidada a participar da Reunião a Superintendente Sr^a. Flavia Alves de Almeida que cumprimentou a todos, em seguida foi apresentado às pautas do dia: **A) Regimento Interno do Conselho Deliberativo**, foi discutido o novo regimento interno do conselho com alterações previstas na Lei Complementar nº 106/2023. Após deliberação o referido Regimento foi aprovado. **B) Votação para escolha de presidente, vice presidente e secretária(o) do Conselho Deliberativo**, houve deliberação e em votação foi eleito, como presidente do Conselho o Sr. Odair José Galdino Mendes, vice presidente Sr. Jair Nogueira e secretária Sr^a. Selma Rosa de Almeida **C) Unificação de contrato de 20 horas**, foi passada a informação ao Conselho de que após a reunião com o Tribunal de Contas do Estado o Município não tomou nenhuma providência acerca dos contratos dos professores que foram unificados, neste sentido existe a necessidade do Instituto tomar alguma providencia, após discussão ficou decidido que o Insituto vai encaminhar Pareceres Juridico e da Controladoria contrarios a unificação de contratos para tomada de providências da Prefeitura, ressalta-se a participação do consultor da empresa FICAZ SR. Anderson da S.R Coelho **D) Curso em Porto Velho sobre E social**, seguidamente foi informado a participação do curso sobre E-social para administração pública em Porto Velho nos dias 11 e 12 de setembro de 2023, **E) Denúncias contra a Gestão do IMPES**, por fim foi informado ao Conselho uma série de denúncias apresentadas na ouvidoria contra a gestão do instituto, para ciência e discussão. Nada mais a tratar eu, **Selma Rosa de Almeida** - secretária, encerro a presente ATA às 09h28m que, após lida e com as devidas observações, será assinada pelos participantes presentes e publicada em portal eletrônico específico disponível na internet e devidamente arquivado.

